



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1984/2022

Indico a possibilidade intervenção de urbanismo tático para que pinte uma faixa de pedestre com as cores da bandeira LGBTQIA+, no dia 17 de maio ou no dia 28 de junho.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que seja executada a pintura de uma faixa de pedestre com as cores da bandeira LGBTQIA+, no dia 17/05 ou no dia 28/06, em alusão a celebração do Dia Internacional contra a Homofobia ou do Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ em Araraquara.

Dia 17 de maio é o Dia Internacional contra a Homofobia e tem como objetivo coordenar eventos internacionais que aumentem a conscientização sobre as violações dos direitos LGBTQIA+.

Foi nesta data, em 1990, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade do Código Internacional de Doenças – CID, e assim, escolhida pela militância para relembrar e trazer à baila a questão como uma agenda positiva dos municípios e da sociedade.

Dia 28 de junho é o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ no município.

Como forma de valorizar a importância do dia, pensamos nessa ação de urbanismo tático como forma de conscientização e reflexão para demonstrar o nosso compromisso com a cidade e a valorização e respeito das diversas orientações sexuais existentes na sociedade, assim como forma de invocar toda a cidade a se juntar contra qualquer forma de preconceito e discriminação vividos pela população LGBTQIA+.

O urbanismo tático advém do inglês tactical urbanism, e visa promover a reapropriação do espaço urbano por seus principais usuários: as pessoas. O objetivo é trazer mudanças através de intervenções que permitem experimentar uma maior aproximação com as ruas, mostrando o impacto causado, caso a iniciativa fosse executada ali. (fonte: <https://www.todeschini.com.br/blog/urbanismo-tatico-ja-ouviu-falar/>)

PROTÓCOLO 3367/2022 - 01/04/2022 10:13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Lutamos por uma cidade mais inclusiva, mais plural e diversa e dizemos NÃO ao preconceito que ainda persiste numa parcela populacional.

Essa indicação é oriunda do coletivo que compõe a Frente Parlamentar pelo Direito à Cidade. Segue foto anexa como exemplo.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.



Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de abril de 2022.

FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, LUNA MEYER, THAINARA FARIA, MARCOS GARRIDO

PROTOCOLO 3367/2022 - 01/04/2022 10:13